

LISTA DE ESPERA CREI – 2023

NOME DA INSTITUIÇÃO: C.M.R.E.I “CRIANÇA FELIZ”

ENDEREÇO: Rua Saburoshiba, Bairro Novo Horizonte, s/n, Cep: 68682-000,
Quatro Bocas - Tomé-Açu / PA

TELEFONE: 91 99194-2007

DIRETOR (A): Elza Tenório Lopes

CRECHE 2 /C - TARDE

NÚMERO DE VAGAS: 20

TOTAL DE ALUNOS: 18

VAGAS DISPONÍVEIS: 02

NÚMERO DE RESERVAS: 0

RESERVAS:	POSIÇÃO	NOME	D. NASCIMENTO
0	0	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

CRECHE 2 /D - TARDE

NÚMERO DE VAGAS: 20

TOTAL DE ALUNOS: 19

VAGAS DISPONÍVEIS: 1

NÚMERO DE RESERVAS: 0

RESERVAS:	POSIÇÃO	NOME	D. NASCIMENTO
0	0	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

CRECHE 3 /C - TARDE

NÚMERO DE VAGAS: 25

TOTAL DE ALUNOS: 21

VAGAS DISPONÍVEIS: 04

NÚMERO DE RESERVAS: 0

RESERVAS:	POSIÇÃO	NOME	D. NASCIMENTO
0	0	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

CRECHE 3 /D - TARDE
NÚMERO DE VAGAS: 25
TOTAL DE ALUNOS: 23
VAGAS DISPONÍVEIS: 02
NÚMERO DE RESERVAS: 0

RESERVAS:	POSIÇÃO	NOME	D. NASCIMENTO
0	0	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

PRÉ I /C - MANHÃ
NÚMERO DE VAGAS: 25
TOTAL DE ALUNOS: 24
VAGAS DISPONÍVEIS: 01
NÚMERO DE RESERVAS: 0

RESERVAS:	POSIÇÃO	NOME	D. NASCIMENTO
0	0	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

PRÉ II /B - MANHÃ
NÚMERO DE VAGAS: 24
TOTAL DE ALUNOS: 21
VAGAS DISPONÍVEIS: 03
NÚMERO DE RESERVAS: 0

RESERVAS:	POSIÇÃO	NOME	D. NASCIMENTO
0	0	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

PRÉ II /C - TARDE
NÚMERO DE VAGAS: 25
TOTAL DE ALUNOS: 21
VAGAS DISPONÍVEIS: 04
NÚMERO DE RESERVAS: 0

RESERVAS:	POSIÇÃO	NOME	D. NASCIMENTO
0	0	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

PRÉ II /D - TARDE

NÚMERO DE VAGAS: 25

TOTAL DE ALUNOS: 22

VAGAS DISPONÍVEIS: 03

NÚMERO DE RESERVAS: 0

RESERVAS:	POSIÇÃO	NOME	D. NASCIMENTO
0	0	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

PRÉ II /E - TARDE

NÚMERO DE VAGAS: 25

TOTAL DE ALUNOS: 19

VAGAS DISPONÍVEIS: 6

NÚMERO DE RESERVAS: 0

RESERVAS:	POSIÇÃO	NOME	D. NASCIMENTO
0	0	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

CRITÉRIOS PARA INGRESSAR NO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL “CRIANÇA FELIZ”

- ✚ As crianças poderão ingressar no Centro Municipal de Referência em Educação Infantil “Criança Feliz” a partir dos dois anos de vida;
- ✚ As crianças classificadas como PCDs , terão direito à matrícula compulsória, conforme a Lei Federal nº 7.853/89, a partir de laudo médico;
- ✚ As crianças em vulnerabilidade social;
- ✚ As crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAS, CREAS, terão prioridade no ingresso;
- ✚ As crianças que já fazem parte do quadro de alunos da Creche também terão prioridade na matrícula;
- ✚ Para ingresso da criança na CREI será seguido de análise dos documentos necessários e a ordem da lotação de turmas de acordo com o quantitativo pré-estabelecido por turma e turnos matutino e vespertino;
- ✚ Terão acesso à vaga mediante documento de comprovação no Conselho Tutelar, crianças em que os pais trabalham e não tem quem cuide da mesma em casa nesse período;
- ✚ Terão direito ao ingresso na matrícula, crianças de mães estudantes menores de dezoito anos;
- ✚ Caso a criança peça transferência e necessite retornar, os pais deverão verificar a possibilidade e existência de vagas, caso não tenha deverão aguardar a disponibilidade.